

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sr.^a Ângela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC - Zona Rural-Viseu, situada na Rua Principal – s/nº, CEP: 68.620-000, Localidade de Vila Cardoso no Município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Zona Rural-Viseu, situada na Rua Principal – s/nº, CEP: 68.620-000, Localidade de Vila Cardoso no Município de Viseu/PA, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

Considerando assinatura em 03 de outubro de 2018, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 282/2018 – SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, visando a Implementação em Ação conjunta o Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até sua conclusão, no referido município. Nesse sentido, há a necessidade de locação de um imóvel visando abrigar os Docentes do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC. Diante de tal situação fez-se necessário realizar a pesquisa de imóveis localizados na Vila Cardoso – Zona Rural, apto a sediar o prédio em questão. Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de Imóvel próprio para instalação mencionada na comunidade citada, carecendo de imóvel com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona a sua escolha. E por tratar-se de carência de imóvel na localidade e não havendo outro imóvel que poderia abrigar os professores que desenvolverão suas atividades de ensino acima citado, torna-se essencial a Locação do imóvel escolhido em conformidade com a pesquisa Imobiliária e Laudo Técnico de Vistoria de Engenharia.

O prédio que o objetiva servir de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino -SOME/SEDUC- Localizado na Rua Principal na Vila Cardoso - Zona Rural-Viseu, CEP: 68.620-000, Município de Viseu/PÁ, possuindo as seguinte Instalações:

- Suas instalações Prediais.
- Pavimento: Térreo
- Compartimentos: 07(Sete)
- Banheiro: 01(Um)
- Área total Construída: 109,725m².
- Tipo de Estrutura: Mista (Alvenaria e Concreto Armado).
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial)
- Tipo de Piso: Piso Cerâmica.
- Idade o Imóvel: 10 (Dez) anos.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 25 de maio de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF